



Portal de Legislação do Município de Victor Graeff / RS

LEI MUNICIPAL Nº 2.041, DE 29/03/2023

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, POR PERÍODO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Gabinete do Prefeito

ADRIANO RODRIGO MATTGE, Prefeito Municipal em Exercício de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais. Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a contratação temporária de 01 (um) Professor de Anos Iniciais, por período determinado, para atender o excepcional interesse público, de acordo com a [Constituição Federal](#) e [Lei Municipal nº 530](#), de 11 de abril de 2002.

Art. 2º O contrato será de natureza administrativa de 20 (vinte) horas semanais, pelo prazo de 30 dias, prorrogável por igual período, conforme o disposto no [art. 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 530](#) de 2002.

Parágrafo único. Para fins de remuneração, será enquadrado conforme [Lei Municipal nº 625](#), de 2003, Plano de Carreira do Magistério, Tabela de Faixas, Número de Cargos e Vencimento, reajustado pela [Lei nº 2.030](#), de 2023, na forma determinada pelo [artigo 7º, inciso 1., da Lei nº 530](#) de 2002.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 29 dias de março de 2023.

*ADRIANO RODRIGO MATTGE
Prefeito Municipal em Exercício*

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

*ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda*